

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 69/2021

Santa Luz 04 de março de 2021.

"Dispõe sobre a exoneração de
Comissionados neste município e dá
outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **José Lima de Araújo**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI,

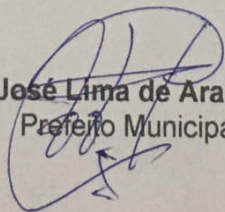
RESOLVE:

Exonerar as Portarias de nomeações listadas abaixo, para exercerem os Cargo Comissionados, neste Município.

- 1- **Portaria nº 30/2021**, que nomeia a senhora **Siraiane Fernandes da Costa**, para exercer o cargo de Supervisora de Ensino Fundamental , deste Municipal.
- 2- **Portaria nº 31/2021**, que nomeia a senhora **Leidiane Ferreira de Sá**, para exercer o cargo de Supervisora de Ensino Fundamental , deste Municipal.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data dia 01 de março de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.


José Lima de Araújo
Prefeito Municipal